

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LEI**

**LEI Nº 3.412/22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.** Denomina oficialmente de Nazira Lima da Silva, a Lavanderia situada na Catuana, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de Nazira Lima da Silva, a lavanderia situada no bairro Catuana. Art. 2º Faz parte desta lei: I – Atestado de óbito. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 21 de março de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO)** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 41, DE 29 DE MARÇO DE 2022.** Exonera a pedido o servidor Felipe Aguiar Fonseca da Mota. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO pedido de exoneração do servidor exarado no Processo Administrativo nº 2022003546; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 29 de março de 2022, o servidor FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 29 de março de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 85, DE 03 DE MARÇO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 85 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	CH	ESCOLA ANTERIOR UNID EXERC.1	ESCOLA ATUAL UNID EXERC.1
48916	ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL		200	FORUM DE CAUCAIA	EDUCAÇÃO SEDE
8823	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	ADRIANO MARTINS EEIEF	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF
76532	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	EDUCAÇÃO SEDE	TIO MANUEL EEIEF
34059	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF
73610	IDELMA MARIA GOMES DE PAIVA CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	PARAISO DO SABER ESCOLA	CEI OLGA E PARSIFAL BARROSO
69749	JAIR LINO SOARES JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200	EDUCAÇÃO SEDE	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF
35118	LUANA SOUSA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	2022002449	200	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF
38169	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL		200	EDUCAÇÃO SEDE	DAVI RODRIGUES MOURA CEI



36060	NORMANDIA MARIA MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR OPERACIONAL		200	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CAE
-------	-----------------------------------	----------------------	--	-----	-----------------------------	---

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 112, DE 14 DE MARÇO DE 2022.** EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em de 14 de março de 2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 85 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
1	80762	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC B	NGE-04
2	76873	KATIANE FARIAS TEIXEIRA	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGIC B	NGE-04
3	83140	MARIA REGILEUDA PEREIRA VIANA	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 26/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA, contrato n° 2020.08.06.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 31.536,77	1.754.0000.00	14ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.046.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 28 DE MARÇO DE 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA 27/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que nos exercícios dos anos de 2020 e 2021 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor do CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CONTRATO N° 2019.07.16.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 1.854,84	1.754.0000.00	REAJUSTE 5ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2020
R\$ 32.100,21	1.754.0000.00	REAJUSTE 6ª MEDIÇÃO – PERÍODO JANEIRO/2021
R\$ 6.354,60	1.754.0000.00	REAJUSTE 7ª MEDIÇÃO – PERÍODO FEVEREIRO/2021
R\$ 4.012,48	1.754.0000.00	REAJUSTE 8ª MEDIÇÃO – PERÍODO MARÇO/2021
R\$ 24.498,72	1.754.0000.00	REAJUSTE 9ª MEDIÇÃO – PERÍODO ABRIL/2021



R\$ 9.552,41	1.754.0000.00	REAJUSTE 10ª MEDIÇÃO – PERÍODO MAIO/2021
R\$ 5.338,58	1.754.0000.00	REAJUSTE 11ª MEDIÇÃO – PERÍODO JUNHO/2021
R\$ 4.818,25	1.754.0000.00	REAJUSTE 12ª MEDIÇÃO – PERÍODO JULHO/2021
R\$ 22.690,89	1.754.0000.00	REAJUSTE 13ª MEDIÇÃO – PERÍODO AGOSTO/2021
R\$ 209.566,82	1.754.0000.00	REAJUSTE 14ª MEDIÇÃO – PERÍODO SETEMBRO/2021
R\$ 19.413,52	1.754.0000.00	REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO – PERÍODO OUTUBRO/2021
R\$ 23.385,45	1.754.0000.00	REAJUSTE 16ª MEDIÇÃO – PERÍODO NOVEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 09.01.15.451.0200.1.044.0000, elemento de despesa 4.4.90.92.00, fonte 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 28 DE MARÇO DE 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2022.** Designar Claudio José Nascimento Madureira como fiscal e Mara Úrsula Oliveira de Almeida como fiscal substituta para compor equipe de fiscalização do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 36 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III, 67 da Lei nº 8.666/93 e artigo 117 da Lei nº 14.133/21, que exigem da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados como fiscal e fiscal substituto para compor equipe de fiscalização do Contrato nº 2021.03.30.01 - SMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.578.564/0001-18, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.”

NOME	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA	234.066.405-59	FISCAL
MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA	558.719.923-15	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: ADESÃO (CARONA) tombada sob o nº (002/2021-SMS) da Ata de Registro de Preços Nº 2020.09.22.01 do Pregão Eletrônico Nº 2020.08.17.01-PERP. Vigência: o Contrato terá um prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$: 2.412.500,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º A presente Portaria revoga a Portaria nº 150/2021 de 18 de maio de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2022. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de março de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ciente, Claudio José Nascimento Madureira - Fiscal. Mara Úrsula Oliveira de Almeida - Fiscal Substituto.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2022.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS, Matrícula nº 82818, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fazer face às despesas com viagem à São Paulo - São Paulo, no período de 04 a 08 de abril de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura na Feira WTM LATIN AMERICA 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 24 de março de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 48/2022 - SMS.P.** NOMEIA PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 29 de março de 2022, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 28 de março de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza- Cel-PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 85 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO MÁRCIO PEDROSA QUEIROZ	55.979	CORDENADOR DA DEFESA CIVIL	EP-4
MARIANA CUNHA LIMA	55.980	CORDENADOR ADJUNTO DA DEFESA CIVIL	EI-2

GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 28 de março de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza- Cel-PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 23, de 23 de março de 2022.** Concede gratificação de titulação ao servidor FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei n° 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo n° 2022003962, de 18 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação ao servidor FLAVIO MARCELO VIEIRA ALVES, matrícula n° 55336, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal n° 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 23 de março de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATOS**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 25/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021006690, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **CRISTINA CÂNDIDO DE NOJOSA**, brasileira, portadora do CPF: 378.220.983-49, PIS/PASEP n° 1.236.950.806.1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL10, inscrita sob matrícula n° 2465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional, Lei n°47/2005, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos no valor mensal de R\$7.156,79 (sete mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 08/2021)	R\$ 5.262,35
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (21%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 1.105,09
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 789,35
VALOR DO BENEFÍCIO ( 08/2021)	R\$ 7.156,79
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 24/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021006049, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de



Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL**, brasileira, portadora do CPF: 463.954.073-68, PIS/PASEP nº 1.250.449.193.1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL10, inscrita sob matrícula nº 10520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº. 1414/2001, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos no valor mensal de R\$6.577,93(seis mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 02/2022)	R\$ 5.262,35
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (10%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 526,23
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 789,35
VALOR DO BENEFICIO ( 02/2022)	R\$ 6.577,93
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº43/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021007457 resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **LIDUINA DE SOUSA BRASIL ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF: 072.775.983-34, PIS/PASEP nº 1.073.768.241.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref: NMASS08, inscrita sob matrícula nº 9993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 28 da Lei 1414/2001, Lei nº 2.502/2013, com proventos no valor de R\$ 2.260,77 (dois mil duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 08/2021)	R\$ 1.739,06
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (10%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 173,90
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (20%)	R\$ 347,81
VALOR DO BENEFICIO ( 08/2021)	R\$ 2.260,77
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 44/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021007342 resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sr. **LUISA MARIA RODRIGUES MORAES**, brasileira, portadora do CPF: 411.035.483-87, PIS/PASEP nº 1.703.243.756.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ref: CFPNM30, inscrita sob matrícula nº 78, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, com Proventos integrais, tomando por base o art. 3º da EC 47/05, c/c Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei 2.242/11, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 10.251,51(dez mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos ) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 09/2021)	R\$ 8.096,09
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 1.376,33
PRODUT LEI 2242/2011 (MÉDIA)	R\$ 779,09
VALOR DO BENEFICIO ( 09/2021)	R\$ 10.251,51
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 29/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021005642 resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sr. **MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 210.896.043-00, PIS/PASEP nº 1.703.244.180.5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref: ADO-01, inscrita sob matrícula nº 1134, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, Lei 10.887/2004, nº 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos no valor mensal de R\$1.212,00(um mil e duzentos e doze reais ) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (149H) (06/2021)	R\$ 1.100,00
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 187,00
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.287,00
VALOR APURADO NA MÉDIA	R\$ 1.073,32
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (10640/10950)x1.073,32	R\$ 1.042,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 169,07
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2021)	R\$ 1.212,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 23/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021005409, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF: 307.247.163-00 PIS/PASEP n° 1.701.934.361-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL07, inscrita sob matrícula n° 10523, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.099,26(três mil e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) ( 07/2021)	R\$ 2.479,41
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (10%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 247,94
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 371,91
VALOR DO BENEFÍCIO ( 07/2021)	R\$ 3.099,26
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 34/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021004812, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **NUBIA LIMA DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF: 411.152.793-00, PIS/PASEP n° 1.706.561.764.3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL06, inscrita sob matrícula n° 9070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos no valor mensal de R\$6.125,61 (seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 02/2022)	R\$ 4.861,60
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 534,77
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 729,24
VALOR DO BENEFÍCIO ( 02/2022)	R\$ 6.125,61
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 27/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021005726 resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 01/02/2022, ao servidor Sr. **OSMAR PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF: 057.614.923-34, PIS/PASEP n° 1.007.097.508.3, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref: NFAO03, inscrito sob matrícula n° 35165, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40° , § 1°, inciso III, alínea “b” da CF, Lei 10.887/2004, n° 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos no valor mensal de R\$1.100,00(um mil e cem reais ) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (02/2022)	R\$ 1.130,99
VALOR APURADO NA MÉDIA	R\$ 1.165,18
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL (3930/12775x1.130,99)	R\$ 347,93
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 864,07
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2022)	R\$ 1.212,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 60/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2020007110. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a partir de 01/06/2021, à servidora Sra. RAIMUNDA AMELIA RIBEIRO ROCHA, brasileira, portadora do CPF: 447.582.273-49, PIS/PASEP n°. 1.703.244.361-1, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula n° 2812, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, tendo como fundamento legal o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei n°. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei n° 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2502/2013, resultando no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (12/2020)	R\$ 1.100,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (17%)	R\$ 187,00
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.064,68
VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (10.666/10.950) x 1.064,68	R\$ 1.037,06
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 62,94
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2021)	R\$ 1.100,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de dezembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA – 66/2022 GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021006184, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **VASTI DANTAS DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF: 115.948.613-15 PIS/PASEP n°. 1.238.458.885.2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, ref. NS200D5, inscrita sob matrícula n° 412, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c a Lei n°. 1414/01 e Lei 2.284/12, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 6.653,68 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (07/2021)	R\$ 4.652,93
GRAT. DE TITULAÇÃO (25%)	R\$ 1.163,23
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (18%)	R\$ 837,52
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2021)	R\$ 6.653,68
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 32/2022 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2020005943 resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/02/2022, à servidora Sra. **WILMA SILVA DAS NEVES**, brasileira, portadora do CPF: 302.163.033-20, PIS/PASEP n° 1.219.502.085.9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, ref: NMASS12, inscrita sob matrícula n° 431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 3º da EC 47/05, c/c Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.380,31 (dois mil trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 10/2020)	R\$ 2.034,46
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 345,85
VALOR DO BENEFICIO ( 10/2020)	R\$ 2.380,31
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2022. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**  
**Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA DE N° 31, DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011, 18/09/2020 à 17/09/2021. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES DA SILVA	47602	GEÓLOGO	AGNS-B3	AGNS-B4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 18/09/2021. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN.**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA DE N° 32, DE 23 DE MARÇO DE 2022.** O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto N° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011, 14/10/2020 à 13/10/2021. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública o servidor:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA	34906	ENGENHEIRO QUÍMICO	AGNS-B5	AGNS-B6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 14/10/2021. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de março de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN.**

**PORTARIA N.º 33 DE 17 DE MARÇO DE 2022.** DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - FMMA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe no art. 07, da Lei Complementar n° 56 de 29 de maio de 2018, Parágrafo único, sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente. RESOLVE: Art. 1º. Designar os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Caucaia (FMMA), conforme indicação das instituições que integram: I. Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC: Titular: Leandro Alves de Araújo; Suplente: Leilane Maria Barros de Brito; II. Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM: Titular: Diego Carvalho Pinheiro; Suplente: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque; III. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETCULT: Titular: Andreia Kessia Uchoa Freire; Suplente: José Helder Gondim Martins; IV. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN: Titular: Elaine Sampaio Almeida Macambira; Suplente: Lorena Barroso Soares; V. Secretaria Municipal de Educação – SME. Titular: Danielle Sampaio Lima. Suplente: Lucilene Nunes Bezerra. VI. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. Titular: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza. Suplente: Tiago José Soares Felipe. Art. 2º. Compete a este conselho o que dispõe o art. 08 da lei n° 1686 de 29 de novembro de 2005. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Ilma. Senhora, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO de Caucaia /CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **ADESÃO tombado sob o nº 014/2022 - SDST** vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as **Atas de Registro de Preços N° 2021.09.14.01; 2021.09.13.01 E 2021.09.30.01-SMS**, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2021.04.13.02-SMS, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas abaixo: 1. PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP (DESTAK DISTRIBUIÇÃO); CNPJ N° 35.750.977/0001-00 CGF 061250481; VALOR GLOBAL: R\$ 118.439,26 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). 2. KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios EIRELI; CNPJ: 38.263.979/0001-63 - IE: 06.212.207-0; VALOR GLOBAL: R\$ 144.568,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). 3. COMERCIAL ELLEN LTDA; CNPJ: 13.403.884/0001-77; VALOR GLOBAL: R\$ 1.967.147,51 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Prazo para contratação até 31 de dezembro de 2022 e nas condições constante nas Atas de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0022.2.059 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - BL IGD PBF; 08.244.0022.2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB; 08.244.0022.2.066 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 1.669.0000.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. CAUCAIA/CE, 29 DE MARÇO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.20.02/001 - SEINFRA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL N° 2021.09.20.02-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA E PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO GEE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0161.2.100.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 e 1.708.0000.00, VALOR GLOBAL DE: R\$ 630.491,87 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONTRATADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI - CNPJ N° 04.255.307/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MONICA MARIA CASTRO DE SOUSA, CPF N° 310.205.343-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CAUCAIA-CE, DATA DA ASSINATURA 22 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.74 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.08.122.0161.2.045; 07.01.08.243.0020.2.046; 07.01.11.334.0205.1.015; 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.059 e 07.22.08.244.0022.2.064. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00 e 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 80.548,20 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.839.938/0001-77, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - CAUCAIA-CE, 23 DE MARÇO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.75 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.08.122.0161.2.045; 07.01.08.243.0020.2.046; 07.01.11.334.0205.1.015; 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.059 e 07.22.08.244.0022.2.064. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00 e 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 29.615,40 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N° 18.027.677/0001-89, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - CAUCAIA-CE, 16 DE MARÇO DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.76** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.08.122.0161.2.045; 07.01.08.243.0020.2.046; 07.01.11.334.0205.1.015; 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.059 E 07.22.08.244.0022.2.064. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00 E 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 3.171,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA-ME - CNPJ: 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 16 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.77** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.08.122.0161.2.045; 07.01.08.243.0020.2.046; 07.01.11.334.0205.1.015; 07.22.08.244.0022.2.060; 07.22.08.244.0022.2.059 E 07.22.08.244.0022.2.064. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00; 1.500.0000.00; 1.661.0000.00 E 1.660.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.104,00 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N°: 09.420.147/0001-05, REPRESENTADA POR FABRICIO MATTOS FAÇANHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.05.03.04.01-SDST** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.03.04**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CALAMIDADE PÚBLICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.058; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 23.268,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATADA: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI, CNPJ N° 05.974.937/0001-81. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 24 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.05.03.04.02-SDST** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.03.04**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CALAMIDADE PÚBLICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.058; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 64.720,63 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA: COMERCIAL LEONARDO EIRELI, CNPJ N° 32.548.156/0001-06. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 16 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.05.03.04.03-SDST** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.03.04**. OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CALAMIDADE PÚBLICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.058; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00; FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 528.601,30 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 41.566.886/0001-12. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022– **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** – CAUCAIA-CE, 15 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2022-SEFIN/CAUCAIA** DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2022-SEFIN/CAUCAIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PRESTADOS PELO SERPRO, DE RÉPLICA ÚNICA E COMPLETA DA BASE CPF (CPF - BASE FULL) E DO ACESSO AO SISTEMA SENHA REDE (HOD) CPF E CNPJ, QUE COMPREENDEM ÀS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) NA FORMA DESCRITO EM CONTRATO, OBSERVANDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998, PORTARIA MF N° 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A RFB. CONTRATANTE: **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA FINANÇA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no valor total de R\$ 9.725,28 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),



CNPJ: 33.683.111/0001-07, representada pelo Sr. Jacimar Gomes Ferreira Inscrito no CPF N° 131.440.378-85 e pelo Sr. Anderson Roberto Germano inscrito no CPF N° 004.641.859-80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.126.0161.2.020.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.01.01.43**, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 01 e 02 passarão de R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), ou seja, houve um acréscimo nos quantitativos no valor de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINAM: **FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 15.839.938/0001-77.

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Brunno Viana de Almeida (Interino)

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.